



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização da 4ª Edição do Festival do Bom Sucesso de 6 a 9 de agosto de 2026, na Aldeia dos Pescadores, freguesia do Vau, concelho de Óbidos, faz saber:

- Está condicionada a circulação a veículos automóveis, sito na Rua Aldeia dos Pescadores, Bom Sucesso, freguesia do Vau, concelho de Óbidos, das 09:00h do dia 27 de julho de 2026 até às 19:00h do dia 12 de agosto de 2026;

- Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade, viaturas em serviço e viaturas devidamente identificadas.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em [www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt).

Óbidos, 22 de julho de 2026

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel

